

POLÍTICA

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DO COLABORADOR DA ALIBRA

## SOUL COMPLIANCE



---

# NOSSO PROPÓSITO

# CRIAR INOVAÇÕES QUE ALIMENTAM!

---

Escaneie ou clique  
no QR Code e conheça  
Nosso Propósito.



Na Alibra, nosso propósito vai além de criar e fornecer ingredientes de alto valor e soluções inovadoras para nossos clientes. Acreditamos que o alimento é uma conexão. Entre pessoas e lembranças. Entre o natural e a tecnologia. Entre a sustentabilidade e a performance. É assim que ajudamos a transformar o mundo de um jeito mais gostoso.

Vamos juntos?

---



**LUIZ GONZATTI**  
PRESIDENTE

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

### CAROS COLEGAS DE JORNADA,

Somos uma empresa que alimenta o presente e o futuro com inovações, através da produção de ingredientes por meio de matérias-primas provenientes, principalmente, da cadeia láctea.

Nosso propósito é criar inovações que alimentam, e que vão chegar a milhares de lares. É isso que nos motiva a buscar a excelência em tudo o que nos propomos a fazer.

Focamos na inovação, no crescimento sustentável, no compromisso com a integridade e com a transparência, respeitando e valorizando as pessoas, a comunidade e o meio ambiente.

Este Código é um importante guia na condução do nosso negócio, uma vez que

o sucesso da ALIBRA e de todos que fazem parte dela, depende do nosso comportamento, nossas escolhas e decisões.

Assim, conto com você, protagonista da nossa história, para ajudar a zelar, incentivar e difundir a necessidade de cumprimento das diretrizes éticas aqui abordadas.

Sempre que necessário consulte este Código e, em caso de dúvida ou de um dilema ético, não hesite em buscar esclarecimento junto à Célula de Compliance.

**Conto com você para, juntos, alimentarmos boas práticas empresariais!**

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	01
NOSSAS ESSÊNCIAS.....	02
OBJETIVO.....	03
SOUL COMPLIANCE.....	04
APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	05

## CONDUTA ÉTICA NO AMBIENTE DE TRABALHO.....06

Respeito à legislação.....	06
Transparência nas ações.....	06
Proteção à saúde e à segurança.....	06
Ambiente voltado para o bem estar.....	07
Inaceitação de práticas abusivas.....	07
Critérios justos na avaliação das capacidades e habilidades pessoais.....	07
Promoção do desenvolvimento pessoal e profissional.....	08
Direito à associação e participação em organizações Sindicais.....	08
Apoio à ações de melhoria da qualidade de vida familiar.....	08
Combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.....	09
Proibição e desincentivo à substâncias ilícitas.....	09
Conflito de interesses.....	09

## A CONDUTA ESPERADA DE NOSSO COLABORADOR..... 10

Respeito e cumprimento ao Código e às diretrizes da empresa.....	10
Comunicação de violação ao Código.....	10
Informações confidenciais de negócios.....	11
Tratamento quanto a assuntos confidenciais.....	11
Autorização para pronunciamento à imprensa.....	11
Proteção dos bens patrimoniais.....	11
Intolerância a todo tipo de discriminação.....	12

Assédio de qualquer tipo.....	12
Comportamento sério e transparente	12
Melhoria contínua no atendimento às necessidades dos clientes internos e externos.....	13
Proibição da oferta e recebimento de vantagens na relação com clientes e fornecedores.....	13
Brindes, presentes e cortesias.....	13
Práticas de ações de cuinho político na empresa.....	14
Divulgação de informações inverídicas.....	14
Atos de suborno e corrupção.....	14

## RESPEITO AO MEIO AMBIENTE..... 15

CANAL DE ÉTICA.....	16
TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA.....	18





## INTRODUÇÃO

# UMA EMPRESA, ASSIM COMO AS PESSOAS, POSSUI PERSONALIDADE.

---

Conhecida como Cultura Organizacional, no mundo corporativo ela é a mente e o coração, e representa os valores que são praticados e a forma como o trabalho deve ser conduzido.

Nossa Cultura Organizacional é formada pelas Essências, fundamentais para o nosso crescimento sustentável.

---

# NOSSAS ESSÊNCIAS

Nossa jornada é pautada por valores sólidos, cultivados todos os dias na Alibra.



## SEGURANÇA

A Segurança é um valor inegociável. Por isso, produzimos alimentos seguros, em um ambiente de trabalho seguro, onde cuidar de si, cuidar do outro e permitir ser cuidado é o nosso compromisso.



## EXCELÊNCIA E VISÃO DE CLIENTE

Conhecemos as necessidades dos nossos clientes e buscamos a melhor solução.



## RESULTADOS SUSTENTÁVEIS

Buscamos resultados alinhados à nossa Estratégia.



## ADAPTABILIDADE

Olhamos a realidade e nos ajustamos rapidamente, quando necessário.



## VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Respeitamos as pessoas e promovemos o desenvolvimento dos nossos profissionais, em um ambiente de trabalho humano e saudável.



## EFICIÊNCIA

Fazemos o melhor com consciência, otimizando custos.



## COOPERAÇÃO

Atuamos em equipe, reconhecendo e valorizando as complementaridades.



## OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Este Código tem como objetivo definir as diretrizes e reforçar os valores éticos e a identidade da ALIBRA, assim como os princípios que, com integridade e transparência, orientam a condução de suas atividades. O documento norteia as ações e a tomada de decisão nas relações entre a organização e seus colaboradores (diretos e terceiros), e serve de guia para a compreensão da conduta que se espera no dia a dia da empresa em todas as esferas.

# SOUL COMPLIANCE



## SOUL

Em inglês, significa alma e, em português, remete a sou, de ser.

## COMPLIANCE

É o termo em inglês que se refere ao dever de conformidade das companhias com suas obrigações, sejam elas fiscais, jurídicas, administrativas, previdenciárias, ambientais ou éticas. A origem do termo vem da expressão inglesa *to comply*, a qual significa agir conforme uma instrução ou regra.

**COMPLIANCE** é uma prática necessária e natural para o bem coletivo! E o **“SOUL COMPLIANCE”** inclui cada colaborador da **ALIBRA** na construção e na manutenção da conduta ética da companhia.

O presente material foi elaborado neste contexto e dispõe de uma série de ferramentas para:

- Garantir a transparência, a integridade e a ética nos processos e nas relações no ambiente de trabalho;
- Aperfeiçoar condutas;
- Manter a reputação da ALIBRA em ótimo patamar.

## APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA



O presente Código de Conduta e Ética do Colaborador faz parte do Programa de Compliance da ALIBRA e seu cumprimento é obrigatório por todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, incluindo conselheiros, diretores, gestores, líderes, membros de comitês, empregados, estagiários e aprendizes.

A equipe ALIBRA deve transmitir para terceiros, sempre que possível, os princípios e normas de conduta aqui apresentados, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, clientes, investidores, comunidade, órgãos dos governos federal, estadual e municipal, e demais *stakeholders* com quem a empresa se relaciona.



# CONDUTA ÉTICA NO AMBIENTE DE TRABALHO

## RESPEITO À LEGISLAÇÃO

A ALIBRA cumpre as Leis e Políticas de Ação Positiva e oferece oportunidades iguais a todos os colaboradores, respeitando a legislação trabalhista em vigor e suas reformas.

## TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES

A ALIBRA atua com transparência em todas as suas ações e decisões, fornecendo informações claras e abrangentes sobre atividades, realizações, políticas e desempenho da empresa, de maneira sistemática e acessível.

## PROTEÇÃO À SAÚDE E À SEGURANÇA

A Alibra adota padrões de proteção à saúde e segurança para seus colaboradores por meio de procedimentos internos e das melhores práticas de prevenção aplicáveis no que tange a acidentes, oferecendo garantia de integridade física e moral para os envolvidos em todos os processos da empresa.

## AMBIENTE VOLTADO PARA O BEM ESTAR

A ALIBRA valoriza a contribuição de cada colaborador na busca por um ambiente de trabalho saudável, estimulante e democrático, em clima de confiança e cooperação, incentivando sempre o relacionamento pessoal.

## INACEITAÇÃO DE PRÁTICAS ABUSIVAS

A ALIBRA não tolera qualquer tipo de prática abusiva e zela pelo respeito, pela privacidade, diversidade e garantia à liberdade de opinião, com punições previstas no procedimento de investigação interna às atitudes hostis, inclusive podendo gerar demissão por justa causa nos casos de práticas abusivas em relação a assédio moral e sexual, a maus-tratos, preconceitos e discriminações de qualquer natureza.

## CRITÉRIOS JUSTOS NA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES E HABILIDADES PESSOAIS

Os critérios adotados pela ALIBRA na avaliação de candidatos à admissão em vagas de trabalho e à promoção de cargos e remuneração são baseados estritamente nas condições técnicas e pessoais do indivíduo que atendam aos requisitos definidos nas descrições de cargos e diretrizes de Recursos Humanos. Aqui, difundimos os valores éticos e de Compliance no processo de recrutamento de candidatos e, também, após desligamento da empresa.





## **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL**

A ALIBRA promove um programa de treinamento e capacitação como meio de difundir a cultura da ética e da integridade entre os colaboradores. Promove o desenvolvimento pessoal e profissional por meio de práticas internas de aprendizado, de iniciativas de treinamento e/ou de participação voluntária em programas assistenciais, desenvolvidos para a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida pela empresa.

## **DIREITO À ASSOCIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES SINDICAIS**

A ALIBRA respeita e garante o direito à associação, à participação Sindical e à negociação de reivindicações em geral, nos termos da Constituição Federal.

## **APOIO À AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA FAMILIAR**

A Alibra adota padrões de proteção à saúde e segurança para seus colaboradores por meio de procedimentos internos e das melhores práticas de prevenção aplicáveis no que tange a acidentes, oferecendo garantia de integridade física e moral para os envolvidos em todos os processos da empresa.

## COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E AO TRABALHO ESCRAVO

A ALIBRA não pratica, não aceita e combate, dentro de suas dependências e de seus fornecedores e parceiros de negócios, o uso de mão de obra infantil, trabalho degradante ou em condição análoga à de escravidão, respeitando a legislação nacional e as declarações e Convenções Internacionais voltadas aos direitos humanos e do trabalho.

## PROIBIÇÃO E DESINCENTIVO À SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS

Durante o expediente de trabalho na empresa, não é permitido a ingestão de bebidas alcoólicas, exceto em eventos comemorativos, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez por ingestão de bebida alcoólica. São expressamente proibidos também o porte e o consumo de drogas ilícitas, assim como a permanência de indivíduo no ambiente de trabalho em estado de consciência alterado.

## CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores e parceiros da ALIBRA são orientados a agir sempre com ética, na busca dos melhores resultados para a companhia, e a evitar conflitos de interesse, ou seja, situações em que os interesses pessoais de um colaborador ou de terceiros competem com os da Alibra.

Em caso de situação que possa envolver ou ocasionar conflito de interesses entre um colaborador e a ALIBRA, o colaborador deve relatar o fato, o quanto antes, ao seu gestor e/ou às divisões de Recursos Humanos, Jurídico interno ou da Célula de Compliance, de modo que, com transparência e suporte, a questão seja solucionada de maneira justa e satisfatória para ambas as partes.



# A CONDUTA ESPERADA DO NOSSO COLABORADOR

---

## RESPEITO E CUMPRIMENTO AO CÓDIGO E ÀS DIRETRIZES DA EMPRESA

### O que a ALIBRA espera de seu colaborador?

Comportamento ético, respeito e cumprimento às diretrizes dispostas neste Código, ou de regras e procedimentos de trabalho estabelecidos pela empresa, bem como às condições especificadas em contrato de trabalho.

## COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO CÓDIGO

Sempre que tiver ciência de eventos de violação aos princípios apresentados neste Código de Conduta e Ética, o colaborador cumpre o dever de comunicar o fato a seu gestor, à gerência de Recursos Humanos ou ao Canal de Ética, para que sejam sanadas tais práticas.

O colaborador não deve ser conivente, uma vez que é responsabilidade de todos primar pelo cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas e por elas zelar.

## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE NEGÓCIOS

A comunicação ou divulgação de informações técnicas, comerciais ou financeiras somente devem ser feitas se estiverem oficialmente autorizadas.

## TRATAMENTO QUANTO A ASSUNTOS CONFIDENCIAIS

Por se tratar de informações sensíveis e confidenciais, os dados da ALIBRA, de seus clientes e fornecedores devem ser protegidos por todo colaborador, sendo expressamente proibido utilizar o conhecimento de ato ou fato confidencial para obter vantagens, seja para si ou para terceiros.

## AUTORIZAÇÃO PARA PRONUNCIAMENTO À IMPRENSA

Todo pronunciamento à imprensa em nome da ALIBRA somente pode ser feito mediante autorização formal por escrito da Alta Direção, Conselho ou Diretoria da empresa.

## PROTEÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Todo colaborador tem a incumbência de proteger e zelar pelos bens patrimoniais da empresa – de bens e equipamentos a instalações –, os quais devem ser utilizados exclusivamente para atividades voltadas e alinhadas com os propósitos da ALIBRA.



**alibra**



## INTOLERÂNCIA A TODO TIPO DE DISCRIMINAÇÃO

A ALIBRA não admite, sob hipótese alguma, a prática de qualquer ato discriminatório relacionado à orientação em termos de religião, política, nacionalidade, gênero, idade, cor, raça, estado civil, preferência, opção ou orientação sexual e PCDs (Pessoas com Deficiência).

## ASSÉDIO DE QUALQUER TIPO

A ALIBRA não tolera qualquer manifestação de assédio, seja de ordem moral, sexual, de autoridade, intimidação, desvalorização, ou de práticas desrespeitosas que não levem em consideração a integridade de cada colaborador e sua essência enquanto ser humano, bem como é vedado, sob risco de punição, fazer uso das relações de poder para impor opiniões sem respeitar o outro, seja qual for a composição hierárquica.

## COMPORTAMENTO SÉRIO E TRANSPARENTE

A ALIBRA atua, em todos os âmbitos de suas atividades, sempre de forma séria, honesta e transparente, evitando a utilização do cargo hierárquico que alguém ocupe para realizar atos que caracterizem abuso de poder ou transgressão à moral e que possam, de alguma maneira, ser identificados como assédio moral, sexual ou de outra natureza contra os demais colaboradores e terceiros.





## MELHORIA CONTÍNUA NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS



A ALIBRA tem como compromisso de se empenhar na melhoria contínua dos processos e cumprimento de atividades que atendam às necessidades dos clientes – internos e externos –, buscando continuamente a harmonia com os valores que cultiva e estimulando a cooperação entre colegas de trabalho

## PROIBIÇÃO DA OFERTA E RECEBIMENTO DE VANTAGENS NA RELAÇÃO COM CLIENTES E FORNECEDORES



A ALIBRA preza pela transparência, integridade e ética em suas atividades, e não admite, em hipótese alguma, que seus colaboradores ofereçam e/ou recebam vantagens de clientes ou fornecedores em prejuízo da companhia ou outrem, visando o benefício próprio.

## BRINDES, PRESENTES E CORTESIAS

O colaborador da ALIBRA não deve ser influenciado ou receber vantagem, nem tampouco tentar influenciar terceiros inapropriadamente, oferecendo favores. A aceitação de brindes, presentes ou cortesias de terceiros somente é permitida com o valor máximo de até 10% (dez) do salário-mínimo vigente ou de valor simbólico. Deve, ainda, ter caráter corporativo, ou seja, com propósito alinhado às finalidades da empresa.



É expressamente proibido receber brindes, presentes e cortesias fora do ambiente de trabalho que possam ser reconhecidos como tentativa de obtenção de vantagens em decisões de negócios por parte relacionada.



## PRÁTICAS DE AÇÕES DE CUNHO POLÍTICO NA EMPRESA

Não é permitido realizar nem promover campanhas de cunho político nas dependências da ALIBRA, sobretudo se o colaborador for candidato a cargo político, seja qual for.

## DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INVERÍDICAS

É inadmissível, sob pena de punição, promover, incentivar ou divulgar informações inverídicas, sem a devida comprovação de fonte e veracidade, no ambiente de trabalho da ALIBRA.

## ATOS DE SUBORNO E CORRUPÇÃO

O colaborador da ALIBRA não deve, nem direta nem indiretamente, prometer ou oferecer qualquer tipo de vantagem, pessoal ou financeira, para obter ou reter negócios e/ou outras vantagens de um terceiro, seja no setor público ou privado. Tampouco deve aceitar nenhuma de tais vantagens em troca de qualquer tratamento preferencial por parte de um terceiro.

Além disso, deve evitar qualquer atividade ou comportamento que de alguma forma possa transmitir a impressão ou gerar a suspeita de que uma conduta (como a mencionada) esteja sendo realizada ou tentada. Em qualquer tipo de negociação (não só com o governo e as empresas públicas), seguir o que determina a legislação anticorrupção vigente no país.

Não é permitido porte de armas, bens ou documentos fraudulentos no ambiente da companhia.





## RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

A ALIBRA trabalha constantemente para garantir que seus produtos não representem qualquer tipo de risco para as pessoas ou para o meio ambiente. Assim, prima e zela pela segurança, de modo a proteger e promover a saúde e o bem-estar das pessoas e do meio ambiente.





## CANAL DE ÉTICA

**QUALQUER COLABORADOR PODERÁ UTILIZAR O CANAL PARA REALIZAR UMA RECLAMAÇÃO OU DENÚNCIA:**

### **RECLAMAÇÕES:**

São relatos sobre bem-estar no ambiente de trabalho, ergonomia, horários, metas estipuladas por seu superior.

### **DENÚNCIAS:**

São relatos sobre assédio moral, assédio sexual e/ou comportamento inadequado.

### **VOCÊ PODERÁ REALIZAR O CONTATO DAS SEGUINTE FORMAS:**

- Através do **0800 033 0314** das **9h às 17h** de segunda a sexta.
- Pelo portal:  
**<https://app.denouncefy.com/portal/ALIBRA>**



**Pelo QR Code  
do portal**

**alibra**





## TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA

A ALIBRA, em todas as instâncias hierárquicas, tem o compromisso de agir sempre com transparência, integridade e ética. Assim, estando vinculado à empresa como colaborador, é solicitado que você se comprometa com os princípios deste Código de Conduta e coloque em prática diariamente os valores da empresa em tudo o que fizer.

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro ter

recebido o Código de Conduta e Ética do Colaborador da ALIBRA e me comprometo a cumpri-lo no exercício de minhas atividades na empresa, tenho ciência do dever de comunicar qualquer tipo de violação a este Código pelo Canal de Ética ou por meio da Célula de Compliance.

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Assista nosso vídeo Institucional



Versão compacta



Versão completa

Siga-nos nas redes sociais

 /alibra-ingredientes-sa

  /alibraingredientes



### NOTIFICAÇÃO AO LEITOR - ALTERAÇÕES

Este código foi elaborado pela Célula de Compliance com a colaboração e a participação dos colaboradores da ALIBRA, sendo suas condições devidamente aprovadas pela Alta Administração. Deve ainda ser constantemente atualizado e adequado ao ambiente de trabalho e às condições de compliance existentes dentro da empresa. Data de atualização do código: 11/10/2022